

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 0971/2025-CGP/SEAP, de 04/08/2025, DOE nº 36319 de 05/08/2025, SAD nº. 8713/2025-CGP/SEAP; 0964/2025-CGP/SEAP, de 01/08/2025, DOE nº 36319 de 05/08/2025, SAD nº. 8608/2025-CGP/SEAP; 0993/2025-CGP/SEAP, de 31/07/2025, DOE nº 36324 de 11/08/2025, SAD nº 8715/2025-CGP/SEAP; 0994/2025-CGP/SEAP, de 31/07/2025, DOE nº 36324 de 11/08/2025, SAD nº 8716/2025-CGP/SEAP. 1281/2025-CGP/SEAP de 04/11/2025, DOE nº 36431 de 12/11/2025, SAD nº. 8797/2025-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1343920**PORTARIA Nº 564/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de junho de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2026/CRH/DGP/SEAP, publicada no D.O.E. nº 36.532 de 11 de fevereiro de 2026; CONSIDERANDO a provocação através de Despacho da comissão de Sindicância Administrativa Investigativa solicitando a substituição de membro da comissão abaixo citada;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor R. B. T.- M.F.: 5953259; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor B. S. C.- M.F.: 5952325; como Membro da Comissão das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6895/2022, 6896/2022, 6910/2022, 6920/2022 e 6921/2022 - CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1343934**PORTARIA Nº 576/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de junho de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 558/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1022/2025-CGP/SEAP, de 12/08/2025, DOE nº 36326 de 13/08/2025, SAI nº 8724/2025-CGP/SEAP; 1400/2025-CGP/SEAP, de 15/12/2025, DOE nº 36467 de 16/12/2025, SAI nº 8841/2025-CGP/SEAP; 1396/2025-CGP/SEAP, de 11/12/2025, DOE nº 36472 de 19/12/2025, SAI nº 8837/2025-CGP/SEAP. 0303/2024- CGP/SEAP, de 20/03/2024, DOE nº 35753 de 21/03/2024, SAI nº. 8041/2024-CGP/SEAP; 1021/2025-CGP/SEAP, de 12/08/2025 DOE nº 36326 de 13/08/2025, SAI nº 8723/2025-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1343919**PORTARIA Nº 577/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de junho de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 559/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 359/2026 de 06/05/2026-CGP/SEAP, D.O.E nº 36623 de 08/05/2026, SAD nº 8934/2026-CGP/SEAP; 343/2026 de 28/04/2026-CGP/SEAP, D.O.E nº 36623 de 08/05/2026, SAD nº 8926/2026-CGP/SEAP; 361/2026 de 12/05/2026-CGP/SEAP, , D.O.E nº 36629 de 14/05/2026, SAD nº 8936/2026-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1343921**PORTARIA Nº 573/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de junho de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo

Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 555/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1358/2025-CGP/SEAP, de 26/11/2025, DOE nº 36454 de 04/12/2025, SAD nº 8827/2025-CGP/SEAP; 1353/2025-CGP/SEAP, de 25/11/2025, DOE nº 36446 de 27/11/2025, SAD nº 8822/2025-CGP/SEAP; 1341/2025-CGP/SEAP, de 17/11/2025, DOE nº 36443 de 25/11/2025, SAD nº 8819/2025-CGP/SEAP; 1420/2025-CGP/SEAP de 16/12/2025, DOE nº 36471 de 18/12/2025, SAD nº. 8844/2025-CGP/SEAP; 1249/2025-CGP/SEAP de 04/11/2025, DOE nº 36413 de 28/10/2025, SAD nº. 8794/2025-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1343922**PORTARIA Nº 575/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de junho de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 557/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 67/2026-CGP/SEAP de 22/01/2026, D.O.E nº 36.394 de 09/10/2025, SAD nº 8854/2026-CGP/SEAP; 83/2026-CGP/SEAP de 26/01/2026, D.O.E nº 36.511 de 27/01/2026, SAD nº 8863/2026-CGP/SEAP; 110/2026-CGP/SEAP de 29/01/2026, D.O.E nº 36.521 de 03/02/2026, SAD nº 8868/2026-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1343925**PORTARIA Nº 566/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de junho de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2026/CRH/DGP/SEAP, publicada no D.O.E. nº 36.532 de 11 de fevereiro de 2026; CONSIDERANDO a provocação através de Despacho da comissão de Sindicância Administrativa Investigativa solicitando a substituição de membro da comissão abaixo citada;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor G. C. J. M.- M.F.: 5952590; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor B. S. C.- M.F.: 5952325; como Membro da Comissão das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 7039/2022, 7522/2023, 7544/2023 e 7879/2023-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1343926**PORTARIA Nº 568/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de junho de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2026/CRH/DGP/SEAP, publicada no D.O.E. nº 36.532 de 11 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a provocação através de Despacho da comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar solicitando a substituição de membro da comissão abaixo citada;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor G. C. J. M.- M.F.: 5952590; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor B. S. C.- M.F.: 5952325; como Membro da Comissão das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 7911/2023, 7927/2024 e 7928/2024-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1343928**PORTARIA Nº 567/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de junho de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2026/CRH/DGP/SEAP, publicada no D.O.E. nº 36.532 de 11 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a provocação através de Despacho da comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar solicitando a substituição de membro da comissão abaixo citada;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor G. C. J. M.- M.F.: 5952590; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor B. S. C.- M.F.: 5952325; como Membro da Comissão das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 7640/2023, 7651/2023, 7652/2023, 7764/2023 e 7669/2023-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1343930